

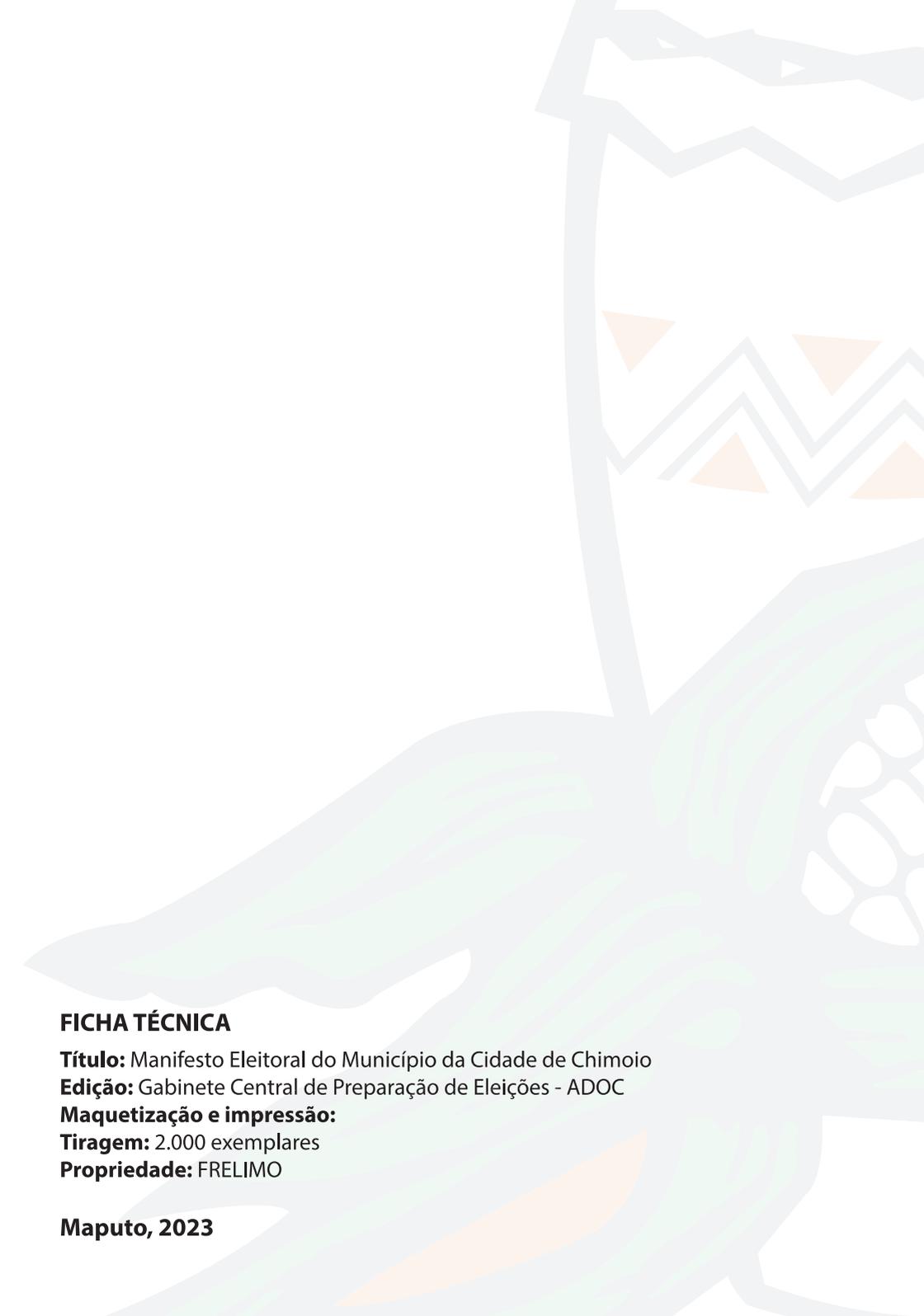


**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE CHIMOIO**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Chimoio

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE CHIMOIO**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Chimoio, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2. Resenha Histórica	9
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	10
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023	11
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	14
3.1. Boa Governação	14
3.1.1. Descentralização	14
3.1.2. Combate à Corrupção	15
3.1.3. Combate à Criminalidade	15
3.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA	16
3.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA	16
3.3.1. Gestão Financeira	16
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	17
3.4.1. Saúde	17
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	19
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	20
3.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DO EMPREGO	21
3.5.1. Finanças Autárquicas	21
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	21
3.5.1.2. Geração de Renda	22
3.5.2. Indústria e Comércio	22
3.5.3. Turismo	23
3.5.4. Agricultura	23
3.5.5. Pecuária	24
3.5.6. Pescas	24
3.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNÍCIPES	24
3.6.1. Estradas (Rede viária)	24
3.6.2. Transportes e Comunicações	25
3.6.3. Energia	25
3.6.4. Água e Saneamento do Meio	26

3.6.5. Edifícios Administrativos	26
3.6.6. Mercados e Feiras	26
3.6.7. Cemitérios.	27
3.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS SOLOS URBANOS	27
3.7.1. Plano de Estrutura Urbano	27
3.7.2. Reserva Municipal.	28
3.7.3. Espaços Públicos.	28
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	29
3.7.5. Ambiente	29
3.8. COOPERAÇÃO INTER-MUNICIPAL E INTERNACIONAL	30
EXORTAÇÃO	31



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Chimoio o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste capítulo, será descrita a localização geográfica, extensão territorial e a população do Município da Cidade de Chimoio.

1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Cidade de Chimoio está situada no extremo oriental centro da República de Moçambique, na Província de Manica, no planalto de Chimoio, entre as coordenadas 19° 6' 9" de latitude Sul e 33° 28' 5" de longitude Este. Chimoio é a capital da Província de Manica e situa-se sobre o Corredor da Beira, a cerca de 200 km da Cidade da Beira e 100 km da República do Zimbábwe.

A Cidade de Chimoio tem uma superfície de 174 km² e tem os seguintes limites:

- Norte - Bairro Agostinho Neto, Tembwe e também ao marco nº 3 do Farol e ao Monte Chizombeiro;
- Sul - Riacho Toa, Mueneze até ao Círculo Chiongo, Ndenguenhe e Zembe Centro;
- Este - Posto Administrativo de Cafumpe - Gondola e Círculo Noa e Chiongo;
- Oeste - pelo Instituto Agrário de Chimoio e Dongo – Vanduzi.

De acordo com o último Censo de 2017, a Cidade de Chimoio possui uma população total de 372,821 habitantes, dos quais 187,705 são mulheres. Administrativamente, a Cidade de Chimoio é composta por quatro (4) Postos Administrativos Municipais, divididos em 34 bairros, assim distribuídos:

- Posto Administrativo Municipal NYAUKARANGA, com 10 Bairros: Agostinho Neto, Nhamatsane, 25 de Junho, Centro Hípico, Chissui, Nhamadjessa, Trangapassi, Citembwe, Hombwa e Heróis Moçambicanos;

- Posto Administrativo Municipal CHAURUMBA, com 12 Bairros: Vila Nova, Manuel António, Emília Dause, 25 de Maio, Bloco 9, 3 de Fevereiro, 16 de Junho, 7 de Setembro, Eduardo Mondlane, Josina Machel, Chinfura e Bengo.
- Posto Administrativo Municipal NGOMAI, com seis (6) Bairros: Liberdade, 25 de Setembro, 7 de Abril, Samora Machel, Cianga e Sitanya.
- Posto Administrativo Municipal MANDIGO, com seis (6) Bairros: 1º de Maio, Francisco Manyanga, Textáfrica, Nyamaonya, Nyawuriri e Mudzingadzi.

O relevo é variável, verificando-se três pontos mais altos, nomeadamente: o Monte Chissui, com 724m, o Monte Chizombero, com 732m e o Monte Bengo, vulgo Cabeça de Velho, com 785 metros de altitude.

O clima de Chimoio é tropical, modificado pela altitude e possui duas épocas, sendo: quente/húmida, de Outubro a Março e a seca/fria, nos restantes meses.

1.2. Resenha Histórica

A Cidade de Chimoio foi o primeiro núcleo urbano da Província de Manica, fundado em 1893 e denominava-se Vila Barreto, que servia de terminal da linha férrea vinda do porto da Beira.

Em 1899, o poder administrativo foi transferido para Chimiala, uma povoação que mudou então o nome para Mandigo e se tornou o embrião da actual Cidade de Chimoio. Em 1916, a povoação recebe o nome de Vila Pery, em homenagem a João Pery de Lind, Governador do território pela Companhia de Moçambique.

A elevação à cidade ocorreu a 17 de Julho de 1969. De acordo com a tradição oral, o nome Chimoio deriva de um clã local, o clã Moyo. Este nome foi oficializado a 12 de Junho de 1975 pelo então Presidente da República Popular de Moçambique, Samora Moisés Machel, num comício popular.

Para a implementação do processo de descentralização no país, no quadro jurídico-legal que cria a implementação das autarquias locais, em 1998, a Cidade de Chimoio passou a ter um município.

1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

Na Cidade de Chimoio existe área disponível para a construção de infra-estruturas sociais e económicas, como são os casos de hotéis, escolas, hospitais, recintos desportivos e de lazer, comércio, indústria, turismo entre outras.

A Serra do Bengo, vulgo Cabeça de Velho, a Lagoa, a Cachoeira, os edifícios arquitectónicos e o clima são factores naturais por lapidar para focalizar a face de Chimoio;

A base económica da Cidade de Chimoio é o comércio, tendo em conta a sua localização geográfica, porquanto permite o afluxo e comercialização de produtos industrializados, agrícolas e artesanatos.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023

Durante o período de 2019-2023, a governação municipal, sob liderança da FRELIMO, implementou diversas acções ao nível da Autarquia de Chimoio, que se traduziram num rápido e sustentável e abrangente crescimento económico e social do município, que se revela pelo desenvolvimento rural, pela melhoria de prestação de serviços sociais básicos, construção de infraestruturas, criação de oportunidades de emprego, bem como a criação de um ambiente favorável ao investimento privado. Assim, destaca-se a realização das seguintes principais acções de impacto:

- Construídas 83 pontes de travessia entre todos os bairros;
- Asfaltadas 13km de estradas com tapete asfáltico nas avenidas da Liberdade e 4 de Outubro e nas ruas Manuel Alberto Sarande, Josina Machel, dos Operários, Dr. Araújo de Lacerda, 16 de Junho, Pegivide, Patrice Lumumba, Bárue, do Agricultor, de Lichinga, da Tanzânia, Massacre de Wiriamo, 17 de Julho e 3 de Fevereiro;
- Melhorada e ampliada a capacidade da morgue de 24 para 50 câmaras frigoríficas;
- Melhorados os mercados e saneamento do meio;
- Melhorada e ampliada a Avenida da Liberdade;
- Criada a Empresa Municipal de Construção Civil;
- Melhorada a toponímia da cidade e o endereçamento;
- Adquiridos 27 camiões, central de betão, uma pedreira móvel, Central de Asfalto, Central de Blocos, pavês, equipamento básico de construção e melhoramento de estradas (niveladoras, cilindro, compactadores, pás-escavadora, retroescavadora, camiões varredores, compressores), máquina de furos de água;
- Abertos furos de água e electrificados os Bairros Hombwa e Cianga, perfazendo 100% de cobertura;

- Adquiridas 2 ambulâncias para o transporte de munícipes em estado grave;
- Garantida a assistência em produtos e meios de compensação a deficientes e pessoas vulneráveis (100 bengalas, 30 cadeiras de roda);
- Construídas 15 casas para pessoas vulneráveis;
- Melhorado o Campo Municipal;
- Criados serviços de facilitação no atendimento público e prestação de contas, através de plataformas electrónicas;
- Criados serviços de facilitação na contribuição dos munícipes no desenvolvimento da autarquia;
- Colocados pavês em algumas ruas (Mercado Feira, 38 e Rua 12 de Outubro) numa extensão de cerca de 5,5km;
- Expandida a rede de transporte público, passando a cobrir todos os bairros da cidade;
- Melhoradas, requalificadas e introduzidos serviços de internet de acesso gratuito nas praças e Jardins (Praça do Metical, Praça da Independência e Jardim dos Namorados);
- Construídas várias infra-estruturas comerciais, no âmbito das parcerias público-privadas;
- Ampliado e requalificado o edifício do Conselho Municipal;
- Criado 1 Posto Administrativo e construída Sede do Bairro Vila Nova, para aproximar os serviços municipais aos munícipes;
- Construídos 34 alpendres nas paragens de transportes semi-colectivo;
- Distribuídos insumos aos munícipes que praticam actividades agrícolas.

Actividades em curso:

- Construção de uma sede administrativa do bairro Sitanya;
- Construção de duas (2) salas de aulas e um bloco administrativo, na Escola Primaria 7 de Abril, no bairro Samora Machel.

Desafios da edilidade:

- Alargamento do território municipal;
- Pleno funcionamento da empresa municipal de construção;
- Construção de um teleférico aéreo ligando a cidade e o monte Bengo(Cabeça de Velho);
- Construção de um edifício condigno para o funcionamento da Assembleia Municipal.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028

No quinquénio 2024 a 2028, a FRELIMO, como único partido experiente e comprometido com o bem-estar dos municípios, irá dar continuidade com as actividades que visam o desenvolvimento do município de Chimoio, em tempo útil, baseando-se na governação participativa em todos domínios destacando a descentralização, combate a corrupção, combate a criminalidade e gestão participativa.

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Chimoio, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Continuar a transferir e descentralizar as acções municipais para as localidades e bairros;
- b) Continuar a alocar recursos a estes níveis para facilitar a implementação e monitoria dos planos de actividades mais consentâneas com a realidade onde os municípios vivem;
- c) Descentralizar os serviços de atendimento até ao nível dos bairros;
- d) Criar Conselhos Consultivos nos bairros recém-criados e revitalizar nos 12 existentes;
- e) Alocar uma certa percentagem de receitas para gestão directa e em benefício aos vendedores.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Continuar com a divulgação de acções de combate a corrupção;
- b) Criar mecanismos de fiabilidade na gestão financeira que garanta a transparência;
- c) Prosseguir com as reformas no domínio da melhoria do sistema de gestão municipal;
- d) Garantir a recepção e tratamento de reclamações e denúncias dos munícipes;
- e) Melhorar o sistema de denúncias, reclamações e sugestões e o seu tratamento;
- f) Responsabilizar exemplarmente os colaboradores envolvidos em actos ilícitos.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Desenvolver acções no sentido de promover a educação cívica das comunidades;
- b) Promover a construção de mais Postos Policiais nos novos bairros de expansão;
- c) Formar novos Agentes da Polícia Municipal;
- d) Promover capacitações para a Polícia Municipal, em coordenação com a PRM e outros sectores afins;
- e) Sensibilizar aos cidadãos a se organizarem nas comunidades e bairros e a colaborarem com as Forças da Lei e Ordem;
- f) Assegurar o funcionamento e organização dos Conselhos Comunitários de Segurança em todos os bairros e sua articulação com a Polícia da República de Moçambique.

3.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA

Nesta área, continuaremos a privilegiar a participação do munícipe, bem como a aprimorar os mecanismos do seu envolvimento na Gestão Autárquica.

Continuaremos a formar os nossos funcionários e Agentes do Estado, com vista a:

- a) Simplificar os procedimentos burocráticos;
- b) Valorizar e consolidar a acção das Autoridades Comunitárias;
- c) Garantir a participação dos Municípes na planificação, monitoria e avaliação municipal;
- d) Valorizar e consolidar acção dos Líderes Comunitários;
- e) Prestar contas ao eleitorado, de forma periódica;
- f) Promover a Educação Cívica dos municípes.

3.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA

Dentro deste subcapítulo, serão delineadas acções concretas com o objectivo de aprimorar a gestão financeira municipal, promovendo a eficiência e transparência na administração dos recursos. Além disso, serão exploradas estratégias para otimizar a captação de receitas autárquicas, garantindo assim a sustentabilidade financeira.

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Implementar sistemas de informação ao munícipe para maior transparência;
- b) Disponibilizar informações sobre valores arrecadados e a sua aplicação;
- c) Identificar formas alternativas de provisão de recursos, para além de impostos e taxas;
- d) Aprimorar acções de educação fiscal, de modo a facilitar a contribuição dos municípes no desenvolvimento da cidade;

- e) Realizar auditorias interna e externa às contas municipais e disponibilizar os respectivos relatórios aos munícipes;
- f) Aprimorar o uso de recursos para as actividades de maior impacto para os munícipes;
- g) Garantir maior eficiência da gestão municipal.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Garantir o aumento da base tributária, para suprir necessidades da autarquia;
- b) Realizar campanhas de sensibilização aos munícipes sobre a importância do pagamento de impostos;
- c) Garantir a organização do cadastro financeiro municipal.

3.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

A FRELIMO prioriza o desenvolvimento do capital humano e social, como factores fundamentais para uma melhor qualidade de vida para os munícipes, através de prestação de serviços sociais básicos de qualidade e acessos equitativos à educação, aos cuidados de saúde, à água e saneamento.

3.4.1. Saúde

- a) Continuar a desenvolver acções visando o aumento dos cuidados primários de saúde;
- b) Construir dois (02) centros de saúde nos Bairros Stanha e Hombwa;
- c) Promover acções com vista combate de enfermidades endémicas e epidémicas;
- d) Promover acções tendentes ao combate a consumo e venda de drogas;
- e) Criar postos fixos para o registo de crianças recém-nascidas nos centros de saúde;

- f) Incentivar acções de pulverização intra-domiciliária;
- g) Adquirir viaturas municipais para apoio social às famílias;
- h) Promover campanhas de saúde, por via de feiras, educação cívica para cuidados a ter com o meio ambiente.

3.4.2. Educação

- a) Continuar a promover a educação de qualidade para as crianças em idade escolar, bem como os adultos;
- b) Promover o acesso à educação e formação ao nível do ensino primário, secundário e técnico-profissional dos municípios;
- c) Assegurar uma educação inclusiva, provendo a formação da criança com necessidades educativas especiais e da pessoa com deficiência;
- d) Assegurar a equidade e igualdade de género no acesso à educação;
- e) Promover a retenção da rapariga na escola;
- f) Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas e combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas);
- g) Assegurar o processo de educação e alfabetização de adultos;
- h) Promover a formação de jovens;
- i) Assegurar o acesso à educação de crianças em idade escolar;
- j) Criar facilidades de estudos para as crianças necessitadas (ASE);
- k) Apetrechar as escolas com mais carteiras e outro equipamento escolar;
- l) Promover a construção de salas de aula para o ensino primário;
- m) Promover condições para o pleno funcionamento dos cursos de alfabetização e educação de adultos;

- n) Promover a retenção da criança na escola, por meio de atribuição de lanche escolar.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover fóruns de diálogo para a mulher e a juventude;
- b) Apoiar as iniciativas da mulher;
- c) Promover a equidade social e do género, lutando contra todas as formas de discriminação;
- d) Promover a criação de postos de trabalho para a mulher, assim como garantir a protecção destas e das crianças vítimas de violência doméstica;
- e) Garantir a salvaguarda da integridade física e apoio psicológico das mulheres e crianças vítimas da violência doméstica;
- f) Capacitar os jovens para fazer frente aos problemas do seu dia-a-dia;
- g) Promover a formação técnica e profissional dos jovens, tornando-lhes capazes de enfrentar os desafios da actualidade;
- h) Promover cursos de curta duração que conduzam ao empreendedorismo, tornando-lhes, assim, auto-suficientes;
- i) Continuar com o enquadramento de crianças órfãs e vulneráveis nos centros e em famílias substitutas;
- j) Incentivar a construção de centros abertos para crianças órfãs e vulneráveis,
- k) Promover a educação cívica aos munícipes, com vista ao respeito e valorização do idoso;
- l) Requalificar os centros abertos que prestam assistência a crianças órfãs e vulneráveis

- m) Apoiar em tampas de latrinas para as famílias desfavorecidas (idosos, deficientes físicos e deficientes visuais).
- n) Construir um Centro de Idosos Municipal;
- o) Apoiar as famílias vulneráveis em material didático e uniforme escolar;
- p) Construir casas para idosos, deficientes físicos, visuais e famílias em situação de vulnerabilidade;
- q) Criar horta municipal para apoio às famílias carenciadas.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover a massificação de actividades desportivas e culturais nos bairros;
- b) Promover feiras de arte e artesanato em parceria com outras instituições;
- c) Incentivar a criação de recintos desportivos nos bairros de expansão;
- d) Reabilitar e manter os recintos desportivos já existentes;
- e) Promover acções de intercâmbios desportivos e culturais ao nível da Cidade de Chimoio;
- f) Promover mais modalidades desportivas, para além do futebol de 11;
- g) Promover a criação de associações culturais ao nível da cidade;
- h) Realizar, anualmente, o Carnaval Municipal;
- i) Capacitar os líderes dos grupos culturais;
- j) Realizar festivais ao nível da cidade;
- k) Continuar a identificar e preservar o património cultural e artístico;

- l) Incentivar a criação e funcionamento das casas de cultura e bibliotecas;
- m) Criar novas praças e preservar as existentes;
- n) Criar a companhia de canto, dança e teatro municipal;
- o) Criar associação de artistas de artes plásticas e artesanato;
- p) Promover a valorização da Serra Cabeça de Velho;
- q) Criar um clube de formação de jogadores;
- r) Criar 1 complexo desportivo, incluindo cavalaria;
- s) Registrar todos os recintos desportivos;
- t) Criar e oficializar núcleos desportivos nos bairros.

3.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DO EMPREGO

A FRELIMO defende a promoção de actividades para geração de mais emprego, auto-emprego e rendimentos com impactos positivos no bem-estar sócio-económico, como parte da governação municipal, visando a criação de condições para um sistema eficiente de produção, circulação de produtos, bens e serviços aos munícipes da Cidade de Chimoio.

3.5.1. Finanças Autárquicas

Para materializar este objectivo, a FRELIMO vai cingir-se nas seguintes áreas de actividades: inovação e empreendedorismo e geração de renda.

3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo

- a) Promover a criação de novos negócios dentro das empresas existentes, com o objectivo de inovar e diversificar a oferta de produtos e serviços;
- b) Incentivar a criação de negócios baseados na internet, tais como: comércio digital; marketing digital e aplicativos móveis, entre outros;

- c) Apoiar a criação de soluções que visam resolver problemas sociais, ambientais ou comunitários, principalmente para questões relevantes, como saúde, educação, meio ambiente, entre outros.

3.5.1.2. Geração de Renda

- a) Garantir a promoção de micro-projectos de geração de rendimentos;
- b) Garantir o acesso à educação formal e vocacional dos jovens;
- c) Promover educação cívica e patriótica de modo a proporcionar uma formação integral;
- d) Assegurar estágios profissionais nas empresas ou instituições sediadas no Município de Chimoio;
- e) Criar fórum de empreendedorismo juvenil;
- f) Formar os adolescentes e jovens carenciados para o auto-emprego em diversas áreas, tais como: construção civil; carpintaria; refrigeração; pintura; alfaiataria e culinária.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Melhorar a colecta de receitas e melhorias das condições dos mercados e bancas;
- b) Identificar novos espaços para a expansão da rede comercial;
- c) Melhorar as condições dos mercados, no tocante à conservação de produtos e saneamento;
- d) Promover acções que melhorem a fiscalização e funcionamento dos mercados;
- e) Criar condições para atracção de investimentos nacionais e estrangeiros para o município;

- f) Promover acções que encorajem o estabelecimento de pequenas indústrias;
- g) Organizar os mercados municipais;
- h) Promover feiras mensais para apresentar as potencialidades dos novos empreendedores;
- i) Garantir a organização do comércio informal.

3.5.3. Turismo

- a) Incentivar a construção de estâncias turísticas em parceria com o sector privado ligado a área;
- b) Criar espaços de lazer nos bairros municipais;
- c) Promover indústrias culturais e criativas;
- d) Promover locais com gastronomia típica da cidade.

3.5.4. Agricultura

- a) Continuar a promover a prática da fruticultura para melhorar a dieta alimentar;
- b) Expandir a iniciativa uma família uma horta;
- c) Assegurar, através da extensão agrária, a implementação das tecnologias melhoradas e apropriadas que forem sendo introduzidas no País e em particular na Cidade de Chimoio;
- d) Encorajar a participação dos munícipes na produção de hortícolas e na utilização de tecnologias melhoradas e apropriadas para a produção de qualidade nas zonas verdes e na cintura da autarquia;
- e) Preservar as zonas verdes para a produção agrícola.

3.5.5. Pecuária

- a) Melhorar o centro de abate de animais de pequena espécie do Bairro Hombwa;
- b) Incentivar a criação de animais de pequena espécie;
- c) Promover programas de melhoramento de sanidade animal.

3.5.6. Pescas

- a) Incentivar iniciativas de desenvolvimento de actividades piscícolas familiar;
- b) Coordenar com o sector das pescas e parceiros para a formação e apoio em matérias de produção piscícola;
- c) Apoiar a construção de mais tanques piscícolas;
- d) Formar uma equipa para treino e monitoria em piscicultura;
- e) Garantir a assistência técnica aos piscicultores.

3.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNÍCIPES

A FRELIMO defende que o planeamento da gestão do solo urbano deve tomar em consideração as necessidades locais da população.

3.6.1. Estradas (Rede viária)

- a) Resselar e asfaltar as vias de acesso inter-bairros;
- b) Construir valas de drenagem das águas pluviais;
- c) Fazer a manutenção das vias existentes;

- d) Abrir novas vias nos bairros de expansão;
- e) Construir pontes de ligação entre os bairros da urbe.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Promover sistemas de transporte de passageiros numa parceria público-privada;
- b) Aumentar o número de praças digitais;
- c) Reforçar a fiscalização rodoviária;
- d) Garantir a não ocupação do espaço pertencente ao aeródromo;
- e) Abrir novas rotas e paragens inter-bairros;
- f) Manter e reparar semáforos e colocação de novos em algumas das artérias da cidade;
- g) Continuar a colocação e manutenção da sinalização vertical e horizontal.

3.6.3. Energia

- a) Promover acções com vista à electrificação das vias nos bairros;
- b) Prosseguir acções com vista à continuação da expansão de corrente eléctrica nos bairros Cianga, Sitanya, Nyamaonha, Vila Nova, 1º de Maio, Hombwa e Nyawuriri;
- c) Expandir a rede de distribuição de energia eléctrica para os restantes bairros;
- d) Continuar a expansão da rede eléctrica na via pública, nos bairros da cidade e nas zonas periurbanas;
- e) Promover a prática do uso de energias renováveis.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Continuar a criar pequenos sistemas de abastecimento de água potável e ampliar o actual sistema de água canalizada;
- b) Abrir furos de água nos bairros;
- c) Reabilitar, permanentemente, os furos de água;
- d) Continuar a recolher resíduos sólidos e líquidos ao nível da urbe e das zonas periurbanas;
- e) Realizar, periodicamente, acções de educação cívica junto aos munícipes;
- f) Melhorar o sistema de esgotos no centro da cidade;
- g) Continuar a construção de sanitários públicos.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Continuar com a construção de Sedes Administrativas dos bairros;
- b) Construir edifícios para os serviços municipais;
- c) Reabilitar os edifícios municipais.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Requalificar todos os mercados municipais;
- b) Construir mercados em 2 bairros (1º de Maio e Nhauriri);
- c) Remodelar o mercado Josina Machel, num centro comercial conjugado com mercado e estacionamento;
- d) Reestruturar o sistema de iluminação do mercado feira;

- e) Criar Brigadas Ambientais para gestão de saneamento dos mercados;
- f) Criar um sistema de gestão e partilha de informação sobre o regulamento dos mercados e demais legislações (palestras);
- g) Construir alpendres com dimensões maiores em todos mercados;
- h) Promover a criação de um mercado, com padrão internacional, em parceria com o sector privado;
- i) Promover a construção de um mercado de carnes;
- j) Garantir a organização do comércio informal.

3.6.7. Cemitérios

- a) Garantir a limpeza dos cemitérios;
- b) Garantir a abertura das vias de acesso internas no cemitério municipal;
- c) Garantir a manutenção das infra-estruturas do cemitério municipal.

3.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS SOLOS URBANOS

A FRELIMO defende a gestão sustentável do solo urbano, assegurando o direito à terra infraestruturada a todos os municípios, construção de residências resilientes às mudanças climáticas, respeitando sempre os instrumentos legais.

3.7.1. Plano de Estrutura Urbano

- a) Implementar um programa de reordenamento nos novos bairros;
- b) Demarcar terrenos para construção de habitação e para empreendimentos económicos, sociais, financeiros, comerciais e turísticos;
- c) Regularizar os direitos de uso e aproveitamento de terras (DUATs) em todas as zonas críticas;

- d) Promover parcelamentos e atalhoamentos e emitir os respectivos DUATs;
- e) Elaborar o Plano de Estrutura Urbana Municipal;
- f) Facilitar a disponibilização de material de construção;
- g) Elaborar o Plano Director Municipal;
- h) Assegurar a construção de habitações condignas e resilientes.

3.7.2. Reserva Municipal

- a) Garantir a existência de áreas de reservas municipais para construção de escolas, centros de saúde, postos policiais e alargamento das vias de acesso;
- b) Garantir a reserva de espaços para a instalação de indústrias e outras infra-estruturas estratégicas ao desenvolvimento.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Promover a criação de jardins, espaços de lazer e parques nos bairros da autarquia;
- b) Consolidar o processo de construção e manutenção de latrinas e sanitários públicos;
- c) Continuar a disponibilizar internet de acesso gratuito nas praças e jardins;
- d) Continuar a efectuar a manutenção e preservação de praças e jardins;
- e) Construir praças e jardins nos novos bairros.

3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Elaborar o Plano de Estrutura Urbana (PEU);
- b) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos;
- c) Promover a gestão transparente e sustentável do solo urbano;
- d) Elaborar o Plano de Ordenamento Territorial (POT), como forma de preservar os locais históricos, assim como os locais reservados para infra-estruturas sociais e actividades agrícolas urbanas;
- e) Desencorajar o uso e aproveitamento ilícito da terra;
- f) Identificar parcerias para a edificação de habitação para jovens.

3.7.5. Ambiente

- a) Garantir a melhoria de qualidade ambiental;
- b) Efectuar a reposição dos solos para prevenir a erosão;
- c) Incentivar o plantio de árvores de sombra e de fruta;
- d) Controlar a ocupação do solo urbano;
- e) Criar um viveiro municipal para produção de mudas de fruteiras e árvores de sombra para plantio na autarquia;
- f) Construir compostores em cada bairro para produção de composto orgânico.

3.8. COOPERAÇÃO INTER-MUNICIPAL E INTERNACIONAL

A FRELIMO na Cidade de Chimoio vai continuar a pautar pela boa relação com municípios nacionais e internacionais, através da gemelagem, assentes na partilha de boas práticas de gestão municipal. Assim, durante o quinquénio 2024-2028, o município irá:

- a) Promover laços de cooperação com municípios de nível nacional e internacional, em matéria de gestão municipal e desenvolvimento;
- b) Promover o intercâmbio sociocultural e turístico com outros municípios do país e do mundo.

EXORTAÇÃO

Estimados Múnicipes da Cidade de Chimoio,
Caros Compatriotas,

No dia 11 de Outubro de 2023, dia das sextas eleições autárquicas, apelamos que se dirijam, muito cedo, à Assembleia de Voto onde cada um se recenseou para exercer o seu direito de voto, votando na FRELIMO.

Votar na FRELIMO é apostar na promoção de uma governação participativa e inclusiva.

Vamos todos, unidos e coesos fazer com que as mulheres, os homens, os jovens e as crianças da Cidade de Chimoio, sejam agentes e beneficiários da mudança que queremos e o garante do futuro da nossa autarquia.

Caros Múnicipes,

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Chimoio.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **João Carlos Gomes Ferreira** lidere connosco e com todos, os destinos do Município de Chimoio, tornando a Cidade de Chimoio mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Chimoio.

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Chimoio!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

CHIMOIO, SETEMBRO DE 2023







FRELIMO